



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5428/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2019, realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – SP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas como Funcionárias Públicas Municipais, a Senhora RAFAELA FERNANDES NARCISO, portadora da cédula de identidade RG nº 28.907.058-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.757.318-33, para ocupar o Cargo de Agente Administrativo, junto ao Departamento Contábil Administrativo; e a Senhora LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, portadora da cédula de identidade RG nº 40.294.410-0, e inscrita no CPF/MF sob o nº 353.271.378-05, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento Contábil Administrativo, tendo em vista terem sido aprovadas em primeiro lugar no Concurso nº 001/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – SP, para os cargos acima referidos.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO